



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 017, de 01 de julho de 2016.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
PROMOVER LEILÃO PARA ALIENAR BENS MÓVEIS DE
PROPRIEDADE DA MUNICIPALIDADE, APONTA
RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, Faço Saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 123, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que se a Câmara Municipal de Vereadores aprovar eu sancionarei e promulgarei a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover leilão público, em conformidade com Edital próprio, minuta em anexo, para alienar bens considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção e improdutivos para uso permanente no serviço público.

Art. 2º. Os bens móveis a serem leiloados são aqueles constantes no Anexo I desta Lei e que foram especificados e serão avaliados por Comissão Especial para Realização de Leilão Público, nomeada através da Portaria nº 087, de 27 de maio de 2016, para tal finalidade.

Parágrafo Primeiro - Cada bem móvel, para fins de leilão, será considerado um lote e o valor mínimo de alienação deverá atender o relatório da Comissão de Avaliação.

Parágrafo Segundo - Será fixado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor das arrematações a serem pagas pelos arrematantes ao Leiloeiro oficial a ser contratado para o fiel cumprimento desta Lei.

Art. 3º. Para substituir os referidos bens o Poder Executivo providenciará licitações públicas para adquirir novos bens considerados necessários para execução dos serviços essenciais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal vigente.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, ao 1º dia do mês de julho de 2016.

Gilson De Carli
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



ANEXO I - LOTES A SEREM LEILOADOS

Lote 1) Uma Câmara de Fluxo Laminar Vertical, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra;

Lote 2) Uma Máquina de costura zig zag, modelo 20U.33, marca GEMSY, nº patrimônio 4929, nº de série 0061458, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra;

Lote 3) Uma Máquina de costura industrial para Overlok, modelo MT140, marca TECNOMAQ, nº patrimônio 4930, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra;

Lote 4) Uma Máquina de costura industrial 02 agulhas, modelo 9920-1, marca LANMAX, nº patrimônio 4931, nº de série A900304, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra;

Lote 5) Uma Máquina de costura industrial 02 agulhas, modelo 9920-1, marca LANMAX, nº patrimônio 4932, nº de série A902097, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra;

Lote 6) Uma Máquina de costura industrial 01 agulha, modelo WR 9910-1, marca LANMAX, nº patrimônio 4933, nº de série 4900890, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra;

Lote 7) Uma Desengaçadeira/Esmagadora, com as seguintes características: aço inox 304; com sistema de alimentação – calha com caracol – funil para virar as caixas; com sistema de desgranação, com recolhimento contínuo dos cachos pelas hélices dos cilindros; com capacidade de 2 a 3 Ton/hora, equipada com motor elétrico, com rotação no tambor 400 a 500 RPM, marca Recinox, nº patrimônio 4810, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra;

Lote 8) Uma Máquina de costura industrial 01 agulha, modelo WR 9910-1, marca LANMAX, nº patrimônio 4935, nº de série A902670, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra;

Lote 9) Uma Máquina de costura industrial 01 agulha, modelo WR 9910-1, marca LANMAX, nº patrimônio 4936, nº de série A902721, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra;

Lote 10) Uma Máquina de costura industrial 01 agulha, modelo WR 9910-1, marca LANMAX, nº patrimônio 4937, nº de série A900837, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra;

Lote 11) Uma Máquina de costura industrial 01 agulha, modelo WR 9910-1, marca LANMAX, nº patrimônio 4938, nº de série A902672, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra;

Lote 12) Uma Máquina de costura completa, marca TECNOMAQ, modelo MT 140/20, nº 4424, nº patrimônio 4996, nº de série SL2002, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



Lote 13) Uma Máquina de costura completa, marca TECNOMAQ, modelo MT 140/20 n° 4425, n° patrimônio 4997, n° de série SL2002, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra;

Lote 14) Uma Máquina de costura completa, marca TECNOMAQ, modelo MT 140/20, n° 4426, n° patrimônio 4998, n° de série SL2002, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra;

Lote 15) Uma Máquina de costura industrial Siruba completa, modelo-R718-02H, tipo 1, agulha coluna, n° 9514411, n° patrimônio 4999, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra;

Lote 16) Uma Máquina de costura industrial Siruba completa, modelo-R718-02H, tipo 1, agulha coluna, n° 7528606, n° patrimônio 5000, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra;

Lote 17) Uma Máquina de costura industrial Siruba completa, modelo-R718-02H, tipo 1, agulha coluna, n° 7528603, n° patrimônio 5001, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra;

Lote 18) Uma Máquina de costura industrial Siruba completa, modelo-R718-02H, tipo 1, agulha coluna, n° 9514423, n° patrimônio 5002, n° de série 9514471, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra;

Lote 19) Uma Máquina de costura industrial Siruba completa, modelo-R718-02H, tipo 1, agulha coluna, n° 9514496, n° patrimônio 5003, sem motor, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra;

Lote 20) Uma Máquina de costura industrial Siruba completa, modelo-R718-02H, tipo 1, agulha coluna, n° 9514491, n° patrimônio 5004, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra;

Lote 21) Uma Máquina de costura industrial Siruba completa, modelo-R718-02H, tipo 1, agulha coluna, n° 7528642, n° patrimônio 5006, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra;

Lote 22) Uma Máquina de costura industrial Siruba completa, modelo-R718-02H, tipo 1, agulha coluna, n° 9514498, n° patrimônio 5007, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra;

Lote 23) Uma Máquina de costura industrial Siruba completa, modelo-R718-02H, tipo 1, agulha coluna, n° 9514474, n° patrimônio 5008, n° de série 9514538, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra;

Lote 24) Uma Prensa Hidráulica para uva, com as seguintes características: cesto cilíndrico em madeira, acionamento através de bomba hidráulica, estrutura em aço carbono, marca Recinox, n° patrimônio 4809, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



Lote 25) Uma Máquina de costura industrial Siruba completa, modelo-R718-02H, tipo 1, agulha coluna, nº 9514497, nº patrimônio 5010, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra;

Lote 26) Uma Máquina de costura industrial Siruba completa, modelo-R718-02H, tipo 1, agulha coluna, nº 9514434, nº patrimônio 5011, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra;

Lote 27) Um Automóvel VW/SANTANA, 04 portas, Ano/Modelo: 1996/1996, **Placas LYT-5699**, chassi nº 9BWZZZ327TP033900, Cód. RENAVAL nº 661294498, à gasolina, CAP. 5P, motor AP1.8, cor verde, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra;

Lote 28) Uma Máquina de costura industrial Siruba completa, modelo-R718-02H, tipo 1, agulha coluna, nº 7528634, nº patrimônio 5013, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra;

Lote 29) Um Tanque reservatório para vinho, com capacidade de 10.000 litros, com os seguintes acessórios: dois olhais de transporte aço inox 304; duas tomadas para saída do produto, com válvulas borboleta de diâmetro de 2 polegadas, com terminais de engate rápido, com uma porta hermética de inspeção superior de diâmetro de 250mm, com juntas em borracha, dobradiças e fechamento por presilhas de inox e borboletas de plástico injetado; com um registro para tomada de amostra, em aço inox com níquel de 1/2 polegadas com tampão de PVC para injeção de gás; com uma porta de visita inferior abertura interna, formato oval, 470 x 350 mm, juntas de borracha, braço articulação e manípulo central para fechamento; com visor de nível com mangueira de cristal 3/4 marcação do nível com régua graduada com números adesivos vermelhos; com uma válvula de segurança (vácuo e pressão); com posição vertical, em formato cilíndrico, pressão de trabalho atmosfera acabamento interno e externo - SANITÁRIO NATURAL 2.B, com soldas em relevo, descapadas; material de adição processo soldagem - inox 308 L si; material do tanque e acessórios em aço inoxidável 304; fundo inclinado, com desnível de 3% (escoamento total); teto torricônico com cantos arredondados e bordados, com cinta de refrigeração, marca Recinox, nº patrimônio 4813, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra;

Lote 30) Uma Máquina de costura industrial Siruba completa, modelo-R718-02H, tipo 1, agulha coluna, nº 9514494, nº patrimônio 5015, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra;

Lote 31) Uma Máquina de costura industrial Siruba completa, modelo-R728-24B, tipo 2, agulha coluna elet., nº 9514542, nº patrimônio 5016, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra;

Lote 32) Uma Máquina de costura industrial Siruba completa, modelo-R728-24B, tipo 2, agulha coluna elet., nº 9514572, nº patrimônio 5017, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra;

Lote 33) Uma Máquina de costura industrial Siruba completa, modelo-R728-24B, tipo 2, agulha coluna elet., nº 9514547, nº patrimônio 5018, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



Lote 34) Uma Máquina de costura industrial Siruba completa, modelo-R728-24B, tipo 2, agulha coluna elet., nº 9514558, nº patrimônio 5019, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra;

Lote 35) Uma Escavadeira Hidráulica SE210 LC-3, SANSUNG, série FCY1569, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra;

Lote 36) Uma Retroescavadeira, modelo 580L, série 3, Chassi HBZ0007727, marca CASE, ano 2004, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra;

Lote 37) Um Trator FORD 4x4, ano 1996, Modelo 8030, série nº SD1173, chassi nº 260977, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra;

Lote 38) Um Automóvel GM/CELTA 2P LIFE, 02 portas, Ano/Modelo: 2009/2010, Placas EPD-5821, chassi nº 9BGRZ0810AG247194, Cód. RENAVAM nº 00196187761, à álcool/gasolina, CAP/POT/CIL. 5P/078CV, cor preta, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra;

Lote 39) Um Automóvel VW/GOL SPECIAL, 02 portas, Ano/Modelo: 2002/2003, Placas DHF-4179, chassi nº 9BWCA05Y03T048597, Cód. RENAVAM nº 00791243079, à álcool, CAP/POT/CIL. 5P/062CV, cor cinza, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra;

Lote 40) Um Automóvel VW/GOL 1.0, 04 portas, Ano/Modelo: 2007/2008, Placas HGO-1165, chassi nº 9BWCA05W38T033971, Cód. RENAVAM nº 00926091107, à álcool/gasolina, CAP/POT/CIL. 5P/075CV, cor branca, com direção hidráulica, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra;

Lote 41) Uma Caminhonete/c.aberta, Ford/F1000, 02 portas, Ano/Modelo: 1987/1987, Placas IDP-5450, chassi nº 9BFEXXL39HDB55532, Cód. RENAVAM nº 57175119-9, à diesel, CAP/POT/CIL. 001/00T/083CV, cor cinza, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra;

Lote 42) Um Caminhão Baú, VW/ 8.150E-CUMMINS, Ano/Modelo: 2004/2004, Placas ALX-3242, chassi nº 9BWAA52R04R425154, Cód. RENAVAM nº 00831839953, à diesel, CAP/POT/CIL. 8,15PBT/150CV, cor prata, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra;

Lote 43) Um Ônibus AGRALE/COMIL BELLO 200, Ano/Modelo: 2004/2004, Placas ILS-8319, chassi nº 9BYC22P1S4C003142, Cód. RENAVAM nº 82416428-8, à diesel, CAP/POT/CIL. 028P/145CV, cor branca, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra;

Lote 44) Um Micro-ônibus MARCOPOLO/VOLARE, Ano/Modelo: 2002/2002, Placas IKV-4943, chassi nº 93PB03A2M2C008301, Cód. RENAVAM nº 00790268388, à diesel, CAP/POT/CIL. 20P/131CV, cor branca, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



ANEXO II - MINUTA EDITAL DE LEILÃO

TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DE LEILÃO PARA VENDA DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LIBERATO SALZANO/RS.

O Prefeito Municipal de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Gilson De Carli, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei Federal 8.883/94 e legislações posteriores, a Lei Municipal nº...../2016 e demais normas que regem a espécie, **TORNA PÚBLICO** o Processo de Licitação instaurado no Município de Liberato Salzano/RS, na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE** que será realizado às hrs do dia de de 2016 na Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Avenida Rio Branco nº 321, fone: 55-3755-1166, centro deste Município, CEP: 99690-000, para a venda de bens móveis:

1 – DO OBJETO E VALOR MÍNIMO: Especificados no Anexo I do presente edital.

2 – VERIFICAÇÃO DO BEM E RESPONSABILIDADE SOBRE VÍCIOS.

2.1 – Os bens levados à Leilão dos Lotes 01 ao 26 e dos Lotes 28 ao 34 estarão expostos para visitação pública e vistoria técnica na Secretaria Municipal da Agricultura, localizada na Rua Voluntários da Pátria, s/n, no município de Liberato Salzano/RS, CEP: 99690-000, na dia () de de 2016, no horário das 07:30hrs às 11:30hrs, das 13:00 às 17:00 horas e na dia () de de 2016, no horário das 7:30hrs às 10:00hrs, **o bem do Lote 27 e dos Lotes 36 ao 44 estarão expostos para visitação pública e vistoria técnica** no Parque de Máquinas da Prefeitura, localizado na Rua Ernesto Batista, s/nº, no município de Liberato Salzano/RS, na dia () de de 2016, no horário das 07:30hrs às 11:30hrs, das 13:00 às 17:00 horas e na dia () de de 2016, no horário das 7:30hrs às 10:00hrs, e **o Lote 35 (Escavadeira Hidráulica SE210 LC-3, Samsung, série FCY1569) está exposto para visitação pública e vistoria técnica**, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00hrs às 12:00hrs e das 13:30hrs às 18:00hrs, no pátio da empresa Linck Máquinas S.A., com sede na Av. das Indústrias, nº 500, Eldorado do Sul/RS, Fone: (51) 2125-3333, contato da empresa: Anderson Rodrigues e Vinícius Guedes. Maiores informações na Prefeitura Municipal de Liberato Salzano/RS, pessoalmente no horário de expediente (das 7:30hrs às 11:30hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs), ou através do fone (55) 3755-1133 (Setor de Licitações), ou, então, **com o Leiloeiro Oficial , pelos fones e/ou , ou pessoalmente, na , em -, ou no site “ ” ou por solicitação através de e-mail no endereço “ ”.**

O presente Edital encontra-se afixado no mural da Prefeitura e disponível no site do Município “www.pmliberatosalzano.com.br”.

2.2 – O Município leiloará os bens nas condições em que se encontram, não sendo responsável por qualquer vício ou defeito neles existentes.

2.3 - Os licitantes deverão examinar detidamente os veículos face às exigências do DETRAN, no que se refere a plaquetas, etiquetas autodestrutivas, numeração do motor e chassi, numeração dos vidros, ano de fabricação, tendo em vista que todo e qualquer bem será vendido no estado em que se encontra. Caso o veículo não possua CRV/CRLV ficará a cargo do arrematante providenciar junto ao DETRAN a segunda via dos mesmos, isentando o Município e o Leiloeiro de quaisquer responsabilidades. Quaisquer divergências deverão ser peticionadas anteriormente ao Leilão, não cabendo ao Município e leiloeiro qualquer responsabilidade.

2.4 - Os arrematantes poderão nos dias determinados para visitação, vistoriar, examinar, levantar condição de documentos, etc; inerente aos bens destinados a leilão, sendo de sua inteira responsabilidade fazer as averiguações quanto ao modelo, cor, ano de fabricação, potência problemas mecânicos, nº do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



motor e chassi, e estar ciente que caso esse número não esteja legível e por ventura não sejam originais de fábrica, terão que trocar a peça e remarcá-la para posterior regularização junto aos Órgãos competentes.

2.5 - A formulação de proposta significa a aceitação dos termos deste Edital e dos termos de toda a publicidade realizada para veicular a realização do Leilão, bem como que, o licitante efetuou avaliação técnica completa do bem e está ciente das condições físicas e mecânicas do mesmo, sob todos os aspectos, não podendo alegar qualquer desconhecimento a respeito do bem adquirido, ou pleitear desconto, ou indenização.

2.6 – Até a data do Leilão o Município entregará, para permanecer à disposição do arrematante, a documentação relativa à propriedade e ao cumprimento das obrigações geradas em razão dela, necessários ao trânsito do veículo, como certificado de registro, autorização para transferência e comprovantes de pagamento de IPVA, seguro obrigatório e outras taxas, ficando a cargo do arrematante o pagamento do que vencer após a arrematação, inclusive multas geradas após a arrematação, que sejam de responsabilidade do arrematante.

2.7 – Cada um dos veículos/placas a seguir listados, possui uma multa (veículo sem registro - 30 dias) no valor de R\$-127,69 (cento e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos), cujo(s) pagamento(s) ficará(ão) ao encargo do(s) respectivo(s) arrematante(s) do(s) mesmo(s): EPD-5821 (Lote 38), DHF-4179 (Lote 39), HGO-1165 (Lote 40), ALX-3242 (Lote 42).

2.8 - A presença e participação no leilão presencial ou on-line, entende-se como aceitas e conhecidas por parte dos participantes e que os mesmos estão cientes de todas as condições previstas neste edital.

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

3.1 – Poderão participar da licitação pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, cabendo-lhes apresentar, obrigatoriamente, os respectivos documentos regulares de inscrição nos Órgãos competentes (como: CPF e RG, ou CNPJ, Contrato Social, com identificação do representante legal, residência e/ou sede social, bem como, o telefone para contato).

3.1.1 - Nos termos da Lei 8.666/93, não poderão participar do presente processo licitatório as pessoas vinculadas aos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Liberato Salzano/RS, inclusive das Administrações Indiretas, bem como seus parentes afins (até o 3º grau).

3.2 – O lance visando à arrematação do objeto deste Leilão será ofertado verbalmente ou através do site (site do leiloeiro contratado), aqueles que devidamente efetuarem sua inscrição no site e seguirem as normas por ele impostas, na data e hora estabelecidos neste Edital.

4 - CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO E JULGAMENTO

4.1 - Os bens, objetos do presente leilão, serão vendidos, no estado de conservação e funcionamento em que se encontram, ao participante que ofertar o maior lance, pela internet ou presencial. Os lances deverão ser proferidos em voz alta, sempre em valor crescente.

4.2 - Serão aceitos lances online (via internet) através do site (site do leiloeiro contratado) daqueles que estiverem devidamente cadastrados no site com o termo de adesão assinado e com seu cadastro ativo.

4.2.1 - Para o recebimento de lances via internet deverá o interessado acessar o site (site do leiloeiro contratado), efetuar login e senha e estar ciente das condições impostas pelo site. Dúvidas poderão ser esclarecidas através dos telefones (XX) XXXX-XXXX ou (XX) XXXX-XXXX.

4.2.2 - Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

4.3 - Será considerado vencedor, aquele que após a terceira batida do martelo, tiver ofertado o maior lance, e assim declarado pelo leiloeiro, VENDIDO. O vencedor deverá proceder ao pagamento,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



fornecendo a documentação, o valor da arrematação em espécie ou emitir os cheques, ao colaborador do leiloeiro, devidamente identificado. A finalização da compra ocorrerá logo depois de terminado o leilão, ocasião em que serão preenchidas a ata do leilão e a nota de venda, na presença do arrematante, por ordem de arrematação (senha).

4.4 - Os lances ofertados pela internet serão reproduzidos em telão para os participantes do leilão presencial, da mesma forma, os lances ofertados pelos participantes presenciais serão reproduzidos para os participantes pela internet, de forma pública e simultânea.

4.5 - Todo o lance seja pela internet ou presencial, gera compromisso. Desse modo, serão anotados os nomes e valores do primeiro e segundo maior lance, caso haja algum impedimento para a finalização da compra, tornando-se vencedor o maior lance antecedente aquele pelo qual o lote foi declarado VENDIDO.

4.6 - Não serão aceitos parcelamentos, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, serão pagos em sua integralidade no ato da arrematação.

4.7 - Fica ratificado desde já, que qualquer forma de manipulação, acordo, combinação, ou fraude por parte dos licitantes ou qualquer outra pessoa, que prejudique o leilão, principalmente à combinação de lances e/ou propostas, será imediatamente comunicado a Autoridade Policial e ao Ministério Público, para que tomem as devidas medidas pertinentes, como previsto nos artigos 90, 93 e 95 da Lei 8.666/93:

Art. 90. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação:

Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

Art. 93. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Art. 95. Afastar ou procura afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo:

Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa, além da pena correspondente à violência.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem se abstém ou desiste de licitar, em razão da vantagem oferecida.

5 - O PAGAMENTO

5.1 - O(s) pagamento(s) do(s) bem(ns) arrematado(s) será(ão) à vista, sendo que só serão considerados os lances de valor igual ou superior ao da avaliação atribuída ao bem, não sendo considerados válidos os demais. Será vencedor quem ofertar a proposta mais vantajosa (maior lance).

5.2 – O arrematante pagará à vista, exclusivamente em cheque/dinheiro, no ato do leilão, o valor total do(s) bem(ns) que arrematar.

5.3 - O arrematante on-line efetuará o pagamento conforme orientação descrita no site do leiloeiro (Transferência Bancária ou Boleto bancário), no prazo de 24 horas, obedecendo às mesmas regras do leilão presencial.

5.4 - Não serão aceitas arrematações em nome de terceiros, salvo se o arrematante estiver munido de procuração pública com poderes específicos para o ato de arrematação em leilão público.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



6 - PRAZO PARA RETIRADA DO BEM E TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

6.1 - A retirada do(s) bem(ns) arrematado(s) dar-se-á(ão) somente após a compensação dos valores relativos a arrematação, bem como a da comissão do Leiloeiro, não podendo ultrapassar o prazo de 24 (vinte e quatro) horas da data do leilão.

6.1.1 - Caso o arrematante tenha comprado mais de um bem, só procederá a entrega de qualquer bem após o pagamento de todos.

6.2 - Os bens dos Lotes 01 ao 26 e dos Lotes 28 ao 34 deverão ser retirados pelos arrematantes junto a Secretaria Municipal da Agricultura, o bem do Lote 27 e dos Lotes 36 ao 44 deverão ser retirados junto ao Parque de Máquinas e o Lote 35 deverá ser retirado junto a empresa Linck Máquinas S.A, nos endereços supra citados, mediante a apresentação dos documentos descritos no item 3.1, bem como, da Nota Fiscal do bem a ser retirado, sendo que a responsabilidade em caso de acidentes/multas/e demais atos irregulares que venham a ocorrer à partir deste momento, o Município será isentado de toda e qualquer responsabilidade que envolver o bem arrematado.

6.3 - Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa jurídica, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor(es) com poderes específicos para a prática do ato.

6.4 - A não retirada do bem pelo arrematante no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do leilão, implicará em abandono, ou seja, o arrematante perderá o direito ao bem adquirido, assim como, dos pagamentos efetuados.

6.5 – No caso de veículos, é de responsabilidade do arrematante, antes de funcionar (se for o caso), verificar a necessidade de óleo, combustível, dentre outros, responsáveis pelo pleno funcionamento. O Município e o leiloeiro não se responsabilizam por avarias decorrentes desta omissão, uma vez que os bens serão vendidos no estado em que se encontram.

6.6 – É de responsabilidade do Leiloeiro somente a expedição da Nota de Venda em Leilão (Nota Fiscal de Fatura de Leilão) que será entregue ao arrematante e, a mesma possui fé pública, é documento hábil para a devida comprovação de propriedade pelo arrematante. Caso o arrematante necessitar de Nota Fiscal para transporte ou outros, deverá por seus próprios meios providenciar junto a arrecadação fazendária, sendo de sua inteira responsabilidade os custos e despesas.

6.7 – Em caso de desistência sem justo motivo da arrematação, incidirá multa equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do bem arrematado, em favor do Município de Liberato Salzano/RS, e perda da comissão efetuada ao Leiloeiro. Tendo havido pagamento de parte em dinheiro, poderá haver a retenção do valor, até o limite das obrigações do arrematante geradas por sua desistência. Não assiste ao arrematante o direito de desistência.

6.8 – O Leilão Público lançado por este Edital será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial , matriculado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº , designado pela Portaria Municipal nº /2016, **ao qual o arrematante deverá pagar comissão de 5% (cinco por cento)** sobre o valor do(s) bem(ns) adquirido(s).

6.9 – O adquirente deverá transferir junto ao Órgão competente (no caso de veículos, o DETRAN) o bem arrematado, para sua propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da transferência para o seu nome, conforme disposto no art. 123, I e § 1º da Lei nº 9.503/97, sob pena do bem ser recolhido.

6.9.1 - Havendo descumprimento do prazo para a transferência do(s) bem(s) o comprador/arrematante ficará sujeito às penas previstas no artigo 335 do Código Penal.

6.10 – Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento que identifique o veículo como pertencente ao Município de Liberato Salzano/RS, após a concretização da arrematação.

6.11 – As transferências da propriedade, bem como, todas as despesas de tradição do bem ocorrerão por conta do respectivo arrematante.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



6.12 - O Município de Liberato Salzano/RS se reserva o direito de alterar o presente Edital, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie.

7 – TRADIÇÃO DO OBJETO

7.1 – O bem somente será entregue ao arrematante após a integralização do pagamento ao Município e a comissão do Leiloeiro, acompanhado da respectiva ata de arrematação, juntamente com os documentos legais mencionados no item 2.6 deste Edital, ressalvado à Administração o direito à prévia compensação de cheques dados em pagamento, e só após tal fato, efetuar a tradição do objeto.

7.2 – O prazo máximo para a retirada do bem arrematado é de 5 (cinco) dias corridos a contar da data agendada para a entrega, sendo que a mesma será de responsabilidade do arrematante. Transcorrido o prazo de retirada sem que ela tenha ocorrido, o Município de Liberato Salzano/RS ficará eximido de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e ou avaria que venha a ocorrer no bem arrematado e não retirado no prazo estabelecido.

7.3 – Ocorrendo perda total ou parcial do bem arrematado, no interregno de tempo entre a data do arremate e da retirada do bem arrematado, quando ainda não houver o direito de retirada do bem adquirido, que impeça a entrega do mesmo, quando exigível, por culpa do Município, ou mesmo sem culpa, se lhe couber o risco, na forma do Código Civil, o negócio se resolverá mediante a restituição do valor pago, atualizado pela variação do IGPM-FGV, no período que mediar entre a arrematação e a restituição.

7.4 – Na hipótese de o arrematante estar enquadrado como contribuinte do imposto estadual (ICMS) deverá o mesmo, emitir Nota Fiscal de entrada para permitir o trânsito legal do bem arrematado, do local do Leilão até seu estabelecimento.

7.5 - O Município reserva-se o direito de retirar qualquer item do presente leilão a qualquer tempo antes da arrematação.

7.6 – Fica eleito o Foro da Comarca de Constantina/RS, para dirimir as questões oriundas da presente licitação.

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL WILSON BOENI GEWHER DE LIBERATO SALZANO/RS, EM DE DE 2016.

Gilson De Carli
Prefeito Municipal

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Procuradoria Jurídica.

Em ____-____-____.

Procurador Jurídico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



Liberato Salzano/RS, 01 de julho de 2016.

MENSAGEM

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Para os efeitos legais, submeto a apreciação dessa egrégia Casa Legislativa à seguinte matéria:

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL: nº 017, de 01 de julho de 2016.

EMENTA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER LEILÃO PARA ALIENAR BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DA MUNICIPALIDADE, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JUSTIFICATIVA

O incluso projeto de lei visa à indispensável autorização legislativa para a alienação de bens inservíveis que integram o patrimônio público municipal.

A alienação se faz necessária posto que, tais bens, em razão da depreciação decorrente do tempo, perderam sua finalidade ao poder público, sendo que na maioria não mais têm condições de recuperação e para outros, a mesma é economicamente inviável. Assim, considerando que tais bens integrantes do patrimônio público do Município não mais atendem à sua finalidade e que os valores apurados com sua alienação, através de leilão, serão revertidos na aquisição de novos bens que poderão ser úteis aos nossos munícipes, encontram-se resguardados os interesses da Administração Municipal, bem como os princípios que a norteiam.

Destarte, esperamos contar com o apoio dos Senhores Vereadores na aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Gilson De Carli
Prefeito Municipal